



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52549

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS - FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, nº 2000 - Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representado pelo Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-55, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/52549**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto *desconto* pelo descumprimento do Indicador de Qualidade – Oferta de consulta médica no quarto trimestre de 2022, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

2

Assinado digitalmente por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 30/03/2023 às 17:10:37, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 30/03/2023 às 22:53:13 e ANDREA UZAL CRUZ - Testemunha / Fundação ABC - 31/03/2023 às 10:41:36.
Assinado com senha por ANA ESTELA GARCIA LEANDRO - Testemunha / CGCSS - 31/03/2023 às 08:33:36.
Autenticado com senha por ANA ESTELA GARCIA LEANDRO - Testemunha / CGCSS - 29/03/2023 às 16:19:51.
Documento Nº: 69073246-6499 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69073246-6499>



SESDC202368546



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em virtude ao desconto no valor de R\$ 17.915,10 (Dezessete mil, novecentos e quinze reais e dez centavos) no repasse de custeio do mês de abril do presente exercício, conforme tabela abaixo que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85-75, no exercício de 2023 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO
Abril	17.915,10
TOTAL	17.915,10

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/04/2023 até o encerramento do contrato de gestão em 30/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir a data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de março de 2023.



SESDC1202368546



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ana Estela Garcia Leandro
R.G.: 22.937.792-0

2) _____
Nome: Andrea Uzal Cruz
R.G.: 29.300.933-8



SESDCI202368546